



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 814/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24
DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de junho de 2011, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços pertinentes à vigilância do Patrimônio Público, assim como os de plantão na esfera da Saúde, não sofrerão quaisquer modificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de junho de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0469-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data
20/06/2011 15:09:00
Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Satiana max. Costa

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.